

Respostas aos questionamentos do Edital nº 004/2021.

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Constitui objeto do presente instrumento de licitação a locação de 35 (trinta e cinco) aparelhos de notebook ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SESCOOP/RJ), com garantia contra furto e assistência técnica, para uso de seus colaboradores, diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal ou a outra qualquer demanda que a Área Meio ou Finalista julgue ser necessário.

Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Nº Pedido de Esclarecimento: 01

As respostas seguem abaixo dos questionamentos

1. Entendemos que mesmo que a Contratante não solicite sistema operacional, não há problema caso enviemos nossos equipamentos com Windows 10 Pro BR (oficial e legalizado) podendo a Contratante utilizá-lo ou não. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

2. Percebemos que o edital é omissivo no que diz respeito a reparos por mau uso do equipamento (caso em que o usuário não cuidou adequadamente do mesmo) e neste caso entendemos que a Contratante arcará com os custos do reparo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme itens 8.1 e 9.5 do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 003/2021, existe previsão para os casos de manutenção e mau uso do equipamento, respectivamente. Caso ocorra o mau uso do equipamento, desde que registrado conforme item 8.2 do Anexo I - Termo de referência do Edital Pregão Presencial nº 003/2021, o SESCOOP/RJ arcará com essa despesa.

3. Percebemos que o edital é omissivo no que diz respeito à cobertura do seguro. Entendemos que a cobertura para danos causados por incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, furacão, ciclone, danos elétricos, perda, roubo ou furto qualificado atenderia ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme o item 1.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 003/2021, existe previsão para cobertura do seguro contra furto e a garantia de assistência técnica.

4. Sobre a pergunta acima, cabe ressaltar que como em qualquer tipo de sinistro envolvendo uma seguradora, há um procedimento de registro de Boletim de ocorrência e análise prévia da seguradora antes da reposição do equipamento envolvido no sinistro, cabendo ainda pagamento de franquia que pode chegar à 30% do valor do equipamento (já depreciado). Entendemos que a Contratante está ciente e concorda com este tipo de procedimento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme consta no Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 003/2021:

“16.1. O valor estimado para a contratação do objeto deverá conter todos os custos necessários para realização e atendimento do objeto”.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação (CPL)